

CERTIFICADO DE SEGURO RCF-DC

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE (O CLIENTE) **SALVADOR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA;**
PORTADOR DO CNPJ: **007.452.156/0001-52**, LOCALIZADO NO ENDEREÇO: **R JOSE BERALDO 1000 GUARAREMA - SP;**
POSSUI CONTRATO DE SEGURO, NESTA SEGURADORA, DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR
RODOVIÁRIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA RCF-DC (Processo SUSEP Nº 15414.002673/2011-71)

APÓLICE DE SEGURO.....: **59.655.3273**
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.....: **R\$ 1.500.000,00**

RISCOS COBERTOS

Ratificamos as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga e ressaltamos que o seguro de RCF-DC garante ao Segurado, até o valor da Importância Segurada contratada, o pagamento das reparações pecuniárias, pelas quais, por disposição de lei, o Segurado for responsável, em virtude de perdas ou danos materiais sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros e que tenham sido entregues ao Segurado para transporte por rodovia, no território nacional, desde que os danos materiais ocorram durante o transporte e sejam causados exclusivamente por: Desaparecimento total da carga, concomitantemente com o do veículo, durante o transporte, em decorrência de: apropriação indébita e/ou estelionato; furto simples ou qualificado; extorsão simples ou mediante seqüestro.

- Roubo durante o trânsito: desaparecimento total ou parcial da carga, desde que o autor do delito tenha assumido o controle do veículo transportador, mediante grave ameaça ou emprego de violência contra o motorista.
- Roubo de bens ou mercadorias carregados nos veículos transportadores, enquanto estacionados no interior de depósitos ou da área do terreno onde estiverem localizados os depósitos do Segurado, ou sob seu controle e/ou administração, desde que tais depósitos tenham sido, previamente, relacionados na apólice e que sejam observadas, as condições do seguro.
- Roubo praticado durante viagem fluvial complementar à viagem rodoviária, exclusivamente na região amazônica.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: A PARTIR DAS 24:00 HORAS DO DIA 01/08/2017 ATÉ AS 24:00 HORAS DO DIA 01/08/2018.
A VALIDADE DESTES CERTIFICADO É DE 015 DIAS DA EMISSÃO. DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Este certificado tem como finalidade indicar a existência do seguro, ficando a cobertura condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições constantes na apólice mencionada, principalmente, as cláusulas Averbações e Pagamento do Prêmio.

SUSEP/CORRETOR.....: **69064J - TRANSIT ADM E CORRETAGEM DE SEGS LTDA-ME**



São Paulo, 19 de Julho de 2017

PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS **2 VIA**

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Solicitação de serviços/sinistro:(11)3366-3380(Grande São Paulo)/0800 727 2755(Demais localidades)

Atendimento exclusivo para surdos:0800 727 8736

SAC:0800 727 2761(informação, reclamação e cancelamento)/Ouvidoria:0800 727 1184(ouvidoria@portoseguro.com.br)